

DESPACHO Nº 002/S/2018

Considerando:

- As competências próprias das Direcções de Delegação e as dos respectivos Presidentes e assim os princípios gerais, estrutura e orgânica estabelecidas em sede de Coordenação Nacional de Emergência

- A necessidade de garantir que nada obste à manutenção da estabilidade do percurso da Delegação Local de Setúbal e, assim,

- A, conseqüente salvaguarda dos mais elevados interesses, objectivos e princípios que pautam esta Instituição,-----

Ponderada a exposição do Presidente da referida Delegação Local de Setúbal e ouvidos os intervenientes tidos por pertinentes -----

Aceito as conclusões e decisão plasmada pelo Presidente da mesma Direcção de Delegação Local de exonerar, com efeitos imediatos, o Sr Eng. João Rodrigues das funções de Coordenador Local de Emergência.

Em conseqüência, deixa este, na presente data, de exercer as mencionadas funções, obrigando-se a proceder à entrega ao Presidente da Delegação Local de Setúbal, de toda a informação, elementos, pastas, documentos, passwords, e todos e quaisquer bens que mantenha à sua guarda ou que estejam na sua posse, atinentes à função de que é exonerado bem como de todo e qualquer documento, informação ou bem que mantenha na sua posse ou de que detenha conhecimento, e que sejam directa ou indirectamente ligadas às actividades em causa ou que importem à actividade da Delegação de Setúbal desta Instituição, sejam ou não propriedade desta Organização. -----

O presente Despacho produz efeitos, na presente data.-----

Lisboa, 3 de Janeiro de 2018



Francisco George
Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa